

## PORTARIA Nº. 118/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
DULCE MARIA GIACOMELLI	10	26/09/2022 a 05/10/2022	2020/2021
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	10	27/09/2022 a 06/10/2022	2022/2023

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2022.

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
em 28/09/2022

PUBLICADO EM 28/09/2022, EDIÇÃO 2585, PÁGINA 310/311 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 28/09/2022 EDIÇÃO 8206, PÁGINA B5 DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE